



DIÁRIO OFICIAL

**CAMARAGIBE**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO VI – Nº e-DOM 1256 – CAMARAGIBE, PE, 24 de abril de 2026

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 24/04/2026

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, **torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 02/2025**, oriundo do Processo Administrativo nº 139/2025, do tipo Registro de Preços. O objeto do certame consiste na aquisição de absorvente higiênico íntimo normal, uso externo, com abas protetoras, descartável, com canais laterais, cobertura em algodão acetinado, embalagem individual, indicado para fluxos moderados, com sistema antivazamento, tripla proteção, com gel, componentes atóxicos, formato anatômico, de rápida absorção, testado dermatologicamente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, embalagem com 8 a 10 unidades e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses. Sagra-se vencedora do Lote 01 a empresa **ICOSAN DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.882.924/0001-48, **pelo valor total de R\$ 118.990,00 (cento e dezoito mil, novecentos e noventa reais)**, conforme proposta final apresentada e elementos constantes nos autos.

Camaragibe, data da assinatura eletrônica.

**ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA**  
*Secretário Municipal de Educação*

Publicado por: Antônio Neves Baptista  
Código Identificador: 240426121547

PORTARIA Nº 008 /2026  
SECRETARIA DE FINANÇAS- 24/04/2026

PORTARIA Nº 008 /2026

Dispõe sobre a lotação de servidores no âmbito da Secretaria Executiva de Tributos – SETRI, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar a distribuição dos servidores nas unidades administrativas da Secretaria Executiva de Tributos – SETRI;

**CONSIDERANDO** o Decreto 010/2016 que regulamentou a estrutura organizacional da Secretaria Executiva de Tributos nos termos do artigo 16 da Lei nº 1056/2025;

**CONSIDERANDO** os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam lotados os servidores da Secretaria Executiva de Tributos – SETRI nas unidades administrativas, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** A lotação poderá ser alterada conforme necessidade da Administração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaraçibe, 22 de abril de 2026.

Gilvani José Cordeiro Cavalcante  
Secretário Municipal de Finanças

**ANEXO ÚNICO**  
**LOTAÇÃO DE SERVIDORES – SECRETARIA EXECUTIVA DE TRIBUTOS**

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>
003939	Carlos André Reis de Almeida	Secretaria Executiva de Tributos
004396	Andréa Florêncio Gama	Unidade de Instr. e Julgamento Adm. Tributário

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>
003918	Antonio Ramos Bezerra Neto	Diretoria Geral de Administração Tributária
281082	Ulisses Marques de Barros	Unidade Administrativa (UA)
480045242	Erick Moacir Alves da Silva	Unidade de Tecnologia (UT)
003973	Jorge Tavares Galvão	Unidade de Arquivo e Documentação (UAD)

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>
000805	João Elísio Lauria Ramos	Gerência de Atendimento e Cobrança (GACE)
004572	Manuela Kaercia Duran Correia	Unidade de atendimento e cobrança – UAC
048171	Abílio Manoel Cavalcanti de Abreu	
04688	Tiago José de Sant’Ana Neto	
049181	Wilson Galdino de Souza	Unidade de atendimento e orientação ao contribuinte – UOC
004644	Chrystal de Oliveira Barreto	
004453	Guilherme Santos de Melo	

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>
460841	Andreza dos Santos R.de Melo	<b>Gerência de Cadastro e Geoprocessamento (GCG)</b>
004634 005956	Jailson Nascimento da Silva Cleyton Trajano de Souza	Unidade de Geoprocessamento – UG
001155 000422	Fiori Marques da Silva Cabral Silene Maria Bezerra	Unidade de Cadastro de Imóveis – UCI
003971	Bruno Bezerra de Melo	Unidade de Cadastro de Logradouros – UCL
001157 004608	Cristiani Maria de Lima Marcos Antônio Aca de Souza	Unidade de Vistoria Cadastral – UVC

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>
004371	Lucas Correia Andrade	<b>Gerência de Tributos Mercantis (GTM)</b>
011945 004295 004519 000832 000820 000807	Presley Araújo Ferraz Paloma Cordeiro Albério Bruno Walter Pereira Leão Marcos Eduardo Bezerra de Lima Rita de Cássia de F. Cavalcanti Luiz Edinaldo Alves	Unidade de Planejamento e Fiscalização Tributária – UPP
0004722 0004520	Marilene Ângela de Santana Wilson Beliato Bezerra dos Santos	Unidade de Cadastro Mercantil – UCM

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>
000836	Luiz Gustavo Menezes Barbosa	<b>Gerência de Tributos Imobiliários</b>
004457 004680 004911 000953	Adriana Clemente Lima Micheline Fabiana dos S. Lopes Rafael Veríssimo Serqueira Marcelo Bezerra do Nascimento	Unidade de Cadastro de Pessoas – UCP Unidade de Tributação do IPTU e Taxas – UIPTU
004342 003972 001072	Leonardo Oliveira Lima de Moura Alayde Queiroz Monteiro Neta Aviani Maria Bezerra Robalinho	Unidade de Tributação do ITBI – UITBI

Gilvani José Cordeiro Cavalcante  
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Antônio Neves Baptista  
Código Identificador: 240426113831

**PORTARIA Nº 009/2026**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS- 24/04/2026**

## PORTARIA Nº 009/2026

Institui Grupo de Trabalho para acompanhamento e execução do Contrato Administrativo PMC nº 61/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Camaragibe/PE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo PMC nº 61/2026, firmado com a empresa TECGEO – Tecnologia em Geoprocessamento Ltda;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, coordenação e execução dos serviços técnicos especializados de atualização e saneamento cadastral, voltados à modernização da administração tributária municipal;

CONSIDERANDO a complexidade técnica do objeto contratado, que envolve georreferenciamento, base cartográfica digital, atualização da Planta de Valores Genéricos (PVG) e implantação de sistemas de informações geográficas (SIG);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho – GT, com a finalidade de acompanhar, coordenar e executar as ações relativas ao Contrato Administrativo PMC nº 61/2026, cujo objeto consiste na contratação de serviços técnicos especializados de atualização e saneamento cadastral imobiliário, conforme especificações contratuais.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

Nome	Função
Carlos André Reis Almeida	Secretário Executivo de Tributos
Andreza dos Santos Rodrigues de Melo	Gerência de Cadastro e Geoprocessamento
Luiz Gustavo Menezes Barbosa	Gerência de Tributos Imobiliários
Lucas Correia de Andrade	Gerência de Tributos Mercantis
Andréa Florêncio Gama	Unidade de Instrução e Julgamento Adm. Tributário
Leonardo Oliveira Lima de Moura	Unidade de Tributação do ITBI
Cristiani Maria de Lima	Unidade de Vistoria Cadastral
Erick Moacir Alves da Silva	Unidade de Tecnologia
Cleyton Trajano de Souza	Unidade de Geoprocessamento
Bruno Bezerra de Melo	Unidade de Cadastro de Logradouros

Parágrafo único. Cada membro do Grupo de Trabalho atuará no âmbito de sua respectiva competência institucional, contribuindo com as atribuições técnicas e administrativas de sua área para a adequada execução do contrato.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – acompanhar a execução dos serviços contratados, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais;
- II – promover a integração entre os setores envolvidos na execução do contrato;
- III – validar informações técnicas, cadastrais e geoespaciais produzidas no âmbito do contrato;
- IV – propor ajustes e melhorias nos fluxos administrativos e operacionais decorrentes da execução contratual;
- V – subsidiar a gestão e fiscalização do contrato com informações técnicas;
- VI – emitir relatórios periódicos de acompanhamento da execução contratual.

Art. 4º O Grupo de Trabalho atuará de forma integrada com o gestor e o fiscal do contrato, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 5º A participação no Grupo de Trabalho não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 23 de abril de 2026.

Gilvani José Cordeiro Cavalcante  
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Antônio Neves Baptista  
Código Identificador: 240426120112

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES- 24/04/2026**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº: 180/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 132/2025**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 122/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE / SECRETARIA POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

**CNPJ: 08.260.663/0001- 57**

**CONTRATADO : WALBER ALLAN DE SANTANA , CPF Nº XXX.711.004-XX**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 180/2025, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de abril de 2026 a 09 de abril de 2027, mantendo-se a locação do imóvel destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

**VALOR MENSAL:** R\$ 12.558,44 (Doze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

**VALOR ANUAL TOTAL:** R\$ 150.701,28 (Cento e cinquenta mil, setecentos e um reais e vinte e oito centavos)

**VIGÊNCIA:** (09 de Abril de 2026 à 09 de Abril de 2027)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade Gestora: 1- Prefeitura Municipal de Camaragibe**

**Órgão orçam.:** 2000 – Poder Executivo

**Unidade Orçam.:** 2033 – Secretária de Políticas para Mulheres

**Função:** 4 – Administração

**Subfunção:** 122 – Administração Geral

**Programa:** 1186 – Políticas Públicas para Mulheres

**Ação:** 2.2317 – Gestão de Manutenção da Secretaria da Mulher

**Despesa:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF

**Fonte de Recurso:** 1.501.0000 – Recursos Ordinários

## Secretária da Política para as Mulheres

Publicado por: Antonio Neves Baptista  
Código Identificador: 240426124540